



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023 – CCC/PMPA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ E A EMPRESA JEFFERSOM  
ESTRTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP,  
CUJO OBJETO CONSISTE NA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA  
ATENDER DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO:  
SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES E  
EVENTOS EM GERAL, DE ACORDO COM  
AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA  
DE BELÉM, DECORRENTE DO PROCESSO  
Nº 2023/491275, PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
41/2023- DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, **JEFFERSOM ESTRTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09, sediada na rua Professor Nelson Ribeiro nº 14, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-420, e-mail: [jeffersom@jeffersom.com](mailto:jeffersom@jeffersom.com), telefone: (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Jefferson Costa Goldenberg**, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG 2132326/PA e CPF: 575.465.922-91, residente na Tv dom Romualdo Coelho nº 14, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-190, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo nº **2023/491275** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 04 de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC**



fevereiro de 2020, da Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016, do Decreto Estadual nº 878 de 31 de março de 2008, do Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023/DL/PMPA**.  
Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, para atender diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral, de acordo com as necessidades da Polícia Militar do Pará, na região Metropolitana de Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM:</b> 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfones; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco;</p> <p>- Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p><b>CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA EXCEDENTE CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.</b></p>	15	R\$ 4.933,33 quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 73.999,95 Setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos
03	<p><b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM:</b> 01- Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabode 64 canais com 60 metros + splinter; 02- processadores digitais; 02- CD player; 01- notebook; 24 - caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24 - caixas de alta frequênciaLineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequênciaLineArraycom 1x12"+ driver; 04- unidades de caixasde subgrave com 02falantes de 18" - - sistema de</p>			



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC**



<p>amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>- MONITOR (PALCO):  01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital;  02- processadores digitais para o sidefill;  01- sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 16- monitores 2x12" + driver de 2";  02- monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2";  02- caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>- MICROFONES E ACESSÓRIOS:  30- microfones sem fio UHF;  30- microfones sem fio UHF;  40- microfones dinâmicos;  20- microfones tipo condensador;  12- direct Box ativo e passivo;  50- pedestais tipo girafa para microfone;  16- garras para instrumentos;  12 - fones de ouvido para monitoração in ear;  03 - power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões completa para o sistema.</p> <p>- BACKLINES:  02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12";  02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12";  01- amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"; 02- kits de bateria acústica completos;  12- praticáveis 2,0x1,0m;  01 -amplificador para teclado (tipo combo).</p> <p>CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.</p>	10	R\$ 8.500,00 oito mil e quinhentos reais	R\$ 85.000,00 oitenta cinco mil reais
--	----	---	--

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária presente na Seq. 22 do PAE 2023/491275, na classificação abaixo:

Programa:	1297 – Manutenção de Gestão
Ação (projeto/atividade):	26/8338 – Operação das ações administrativas;
Natureza da despesa:	33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno:	4120008338C;
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Ordinários );

#### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **item 11 do Termo de Referência.**

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas **item 13 do Termo de Referência.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme **item 14 do Termo de Referência**

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE SERVIÇOS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **item 17 do Termo de Referência**

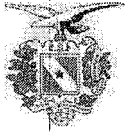
#### CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designada pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **item 10 do Termo de Referência.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **itens 05 e 07 do Termo de Referência.**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC**



que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**13.2.2** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

**14.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

  
José Wilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 21 de Dezembro de 2023.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044**

**Comandante-Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP**

JEFFERSOM ESTRUTURAS  
PARA EVENTOS  
EIRELI:03746510000109

Assinado de forma digital por  
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA  
EVENTOS EIRELI:03746510000109

**JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**  
**CPF: 575.465.922-91**

**TESTEMUNHAS:**

1.

NOME: *Saulo Aluísio Mendes S. Pacheco*

CPF 020.420.512-33

2.

NOME: *Ruan de Souza Dutra*

CPF: 041.926.182-65

**Errata da PORTARIA Nº 2088/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.753 do dia 29/10/2021; Onde Lê-Se:** Servidores: Servidores: MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Francisco Luis Da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM João Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Diego Lima De Oliveira; CPF: 011.434.103-60; Valor: R\$ 923,16.**Leia-se:** Servidores: MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 1.107,82. SGT PM Francisco Luis Da Costa Printes; CPF: 348.058.852-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM João Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Armando Da Silva Barbosa; CPF: 388.217.022-00; Valor: R\$923,16. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; CPF: 754.947.792-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Diego Lima De Oliveira; CPF: 011.434.103-60; Valor: R\$ 923,16. CB PM Marcelo Ribeiro Queiroz; 801.148.492-34; R\$886,20. CB PM Antonio Janderson Aguiar Soares; 842.710.002-72; R\$886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Errata da PORTARIA Nº 5573/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.534 do dia 11/09/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CEL PM Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$1.501,65; **Leia-se:** Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 1.501,65. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1026071**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 060/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO:** consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, para atender diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral, de acordo com as necessidades da Polícia Militar do Pará, na região Metropolitana de Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo no edital; decorrente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 158.999,95 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Data da assinatura: 21/12/2023; Vigência: 22/12/2023 a 21/12/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP; CNPJ: 03.746.510/0001-09; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1026402**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2023 – DL/PMPA HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 36/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/572681 cujo o objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual (Luvas, Joelheiras, Cotoveleiras), para atender a demanda operacional da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital de licitação e seus anexos”.

#### RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ - 41.406.069/0001-05 Endereço: SOPI Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal CEP: 71.705-521 Fone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br Representante: Lauro José Heringer Silvestre CPF: 462.378.871-7	800 (par)	R\$ 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

GRUPO 01				
02	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R	ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ - 41.406.069/0001-05 Endereço: SOPI Conjunto A; nº 22 - Loja 01; Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal CEP: 71.705-521 Fone: (61) 4103-9499 E-mail: contato@armadefense.com.br Representante: Lauro José Heringer Silvestre CPF: 462.378.871-7	800 (par)	R\$ 122,27 (cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)
03	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, conforme especificações contidas no T.R		800 (par)	R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

02 - REMETER o processo licitatório à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação da empresa vencedora do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 21 de dezembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1026117**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:

**2023.260101NE022861;** Valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); emitida em 01/12/2023; Origem: Pregão eletrônico nº 03/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de agitador tipo kline e homogeneizador laboratorial; Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P/LABORATOR; CNPJ: 38419205000189; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026424**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:

**2023.260101NE022862;** Valor de R\$ 693,00 (aquisição de agitador mecânico laboratorial tipo vortex); emitida em 01/12/2023; PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de agitador tipo kline e homogeneizador laboratorial; Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI; CNPJ: 24103721000195; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026425**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:

**2023.260101NE022863;** Valor de R\$ 664,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais); emitida em 01/12/2023; Origem: Pregão eletrônico nº 03/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de banho maria laboratorial digital; Empresa: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI; CNPJ: 30323616000164; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026426**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:

**2023.260101NE022859;** Valor de R\$ 13.848,84 (treze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); emitida em 01/12/2023; Origem: PREGÃO nº 012/2023, PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: aquisição de centrifuga de bancada laboratorial. LAD/CMS-PMPA; Empresa Contratada: QUARTZ IND.E COMER.DE EQUIP.PARA LABORATORIO; CNPJ: 39157266000188; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026418**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO:

**2023.260101NE022860;** Valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); PAE: 2021/534963; Fonte: 01500000001 - 000000; Plano Interno: 1050008277E; Ação Detalhada: 292915; Natureza de Despesa: 449052; Objeto: “aquisição de microscópio binocular laboratorial”; Empresa: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; CNPJ: 30059238000153; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante- Geral da PMPA.

**Protocolo: 1026421**